



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 02/2025 - Proc. Leg. nº 50/2025

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Resolução nº 03, de 20 de abril de 2021, que “dispõe sobre o Programa de Desburocratização, Eficiência e Modernização na Câmara Municipal de Valinhos” na forma que especifica.

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 67 da Resolução nº 03, de 20 de abril de 2021 que “dispõe sobre o Programa de Desburocratização, Eficiência e Modernização na Câmara Municipal de Valinhos”, fica alterado a partir da presente resolução:

“Art. 67. Os cargos e provimento em comissão para direção, assessoramento ou coordenação deverão ser preenchidos por servidores efetivos nas seguintes proporções:

I. em 10% (dez por cento) quando atendidos os seguintes requisitos:

- a. não prejudicar o regular desempenho dos departamentos de origem dos servidores;
- b. não afetar a quantidade de servidores que desempenham funções essenciais para o regular andamento trabalhos do Poder Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 02/2025 - Proc. Leg. nº 50/2025

c. for viável, dentro do quadro de servidores, destacar aqueles que se enquadrem nos requisitos de formação e experiência para provimento no cargo;

d. for viável, dentro do quadro de servidores, nomear aqueles que tenham relação de confiança e alinhamento político-ideológico estabelecido junto ao Presidente Câmara e Mesa Diretora, sem prejuízo das qualificações técnicas necessárias para a função.

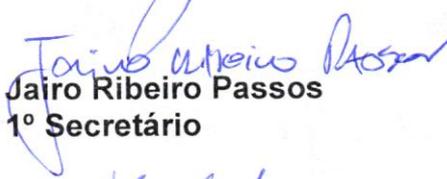
II. em 5% (cinco por cento) quando não for possível o atendimento concomitante de todos itens 'a', 'b' e 'c', caso em que deverá ser observado o atendimento do item 'd', apenas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de janeiro de 2025.**

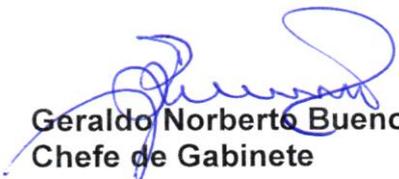
Publique-se.


**Israel Scupenaro
Presidente**


**Jairo Ribeiro Passos
1º Secretário**


**José Henrique Conti
2º Secretário**

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.


**Geraldo Norberto Bueno
Chefe de Gabinete**